SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Agneltina Guimarães, 103 – Novo Tempo - Telefone: (37) 3371-9290
e-mail: educacao@prefeiturapiumhi.mg.gov.br
educacaopiumhi@gmail.com
CEP: 37937-118 – Piumhi/MG

Ofício nº 182/2026.

Piumhi, 03 de agosto de 2026.

Assunto: Justificativa.

Prezada Senhora presidente:

A presente justificativa tem por finalidade fundamentar solicitação de alteração do Calendário Escolar da Rede Municipal de Ensino de Piumhi/MG, no que se refere à realização do desfile cívico em comemoração à Independência do Brasil.

Inicialmente, não havia sido prevista a participação das unidades escolares municipais no dia 07 de setembro de 2026. Entretanto, após reavaliação conjunta entre a Secretaria Municipal de Educação e o Departamento Municipal de Cultura, verificou-se que a realização da atividade no dia oficial da comemoração da Independência do Brasil, em 7 de setembro, fortalece o caráter histórico, cultural e cívico do evento, proporcionando maior integração entre os órgãos municipais, ampliando a participação da comunidade e preservando a tradição das celebrações cívicas do Município.

A alteração não acarretará prejuízo ao cumprimento da carga horária mínima anual nem ao número de dias letivos previstos na legislação educacional, uma vez que será promovida a devida adequação dos calendários escolares de cada unidade de ensino, mediante cronograma específico.

Ressalta-se, ainda, que a Secretaria Municipal de Educação manterá a oferta do transporte escolar para os estudantes das escolas estaduais no dia 12 de setembro de 2026, data destinada ao sábado letivo da rede estadual, garantindo a continuidade desse serviço e o atendimento aos alunos que dele necessitam.

Dessa forma, considerando o interesse público, a valorização das atividades cívicas e a regularidade do calendário escolar, justifica-se a alteração proposta, submetendo-a ao referendo do Conselho Municipal de Educação.

Atenciosamente,

Vanilda Soares Faria

Vanilda Soares Faria
Secretária Municipal de Educação – Piumhi/MG

Ilmª Srª.: Lívia Franciele da Silveira Donini Grassmann.
Presidente Conselho Municipal de Educação-
Piumhi/MG